

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2012**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 071/2012

PROCESSO DE COMPRA: 065/2012

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 039/2012

Pelo presente, a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, 1.999, Loteamento Bom Jardim, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.614.516/0001-99, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. DIRCEU MARTINS COMIRAN, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Campos de Júlio - MT, portador da CI/RG nº. 1135359-7 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº. 173.867.301-44, doravante denominado GERENCIADOR e a empresa GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.358.833/0001-01, com endereço à Av. Valdir Masutti nº. 1110, Centro, Campos de Júlio - MT, através do seu representante legal Sr. Ronaldo Giongo Geremia, inscrito no CPF/MF sob o nº. 954.452.931-49 e RG. Sob o nº. 1349390-6 SSP/MT, ACORDAM proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 039/2011, ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.0. Registro de preços para aquisição futura de acessórios para oficina para atender a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, segundo as condições previstas neste edital e especificações constantes abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	MATERIAL	
Item 1	100	UN	Abraçadeira de plástico 200 mm. Pacote contendo no mínimo 100 unidades	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
34,50		MIX	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 2	100	UN	Abraçadeira de plástico 230 mm. Pacote contendo no mínimo 100 unidades	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
29,00		MIX	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 3	100	UN	Abraçadeira de plástico 381 mm. Pacote contendo no mínimo 100 unidades	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
45,67		MIX	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME

Item 4	30	UN	Abraçadeira p/ mangueira 3/8	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
0,75		MIX	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 5	100	UN	Abraçadeira de plástico 154 mm. Pacote contendo no mínimo 100 unidades	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
36,00		MIX	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 6	6	UN	Adaptador 3/8	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
0,00			1º.	CANCELADO
Item 7	4	UN	Adaptador de encaixe $\frac{1}{2}$ . Forjado em aço cromo vanádio e temperado Adapta a catraca ao soquetes comum com encaixe de $\frac{1}{2}$ .	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
0,00			1º.	CANCELADO
Item 8	20	UN	Adesivo para junta 3M. Tubo contendo 90g de qualidade igual ou superior a RICACOL	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
6,70		MIX	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 9	30	UN	Adesivo de silicone. Preto para motor de alta temperatura	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
6,56		MIX	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 10	2	UN	Alicate Universal 8 mm. Forjado em aço cromo vanádio, Cabeça e articulação polida, tempera total do corpo, tempera por indução no gume de corte, isolamento elétrica de 1.000V CA	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
29,52		TRAMONTINA	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 11	2	UN	Alicate Bico curvo 8 mm. Forjada em aço cromo vanádio, cabeça e articulação polida, tempera total de corpo, tempera por indução no gume de corte, com isolamento elétrica de 1.000V CA	

VALOR REGISTRADO (R\$)	MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
159,90	TRAMONTINA	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 12	1	UN	Alicate bico de abrir
VALOR REGISTRADO (R\$)	MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
38,18	TRAMONTINA	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 13	1	UN	Alicate bico de fechar
VALOR REGISTRADO (R\$)	MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
38,18	TRAMONTINA	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 14	2	UN	Alicate Bomba D'água 10 mm. Forjado em aço cromo vanádio, mandíbulas e articulação polida, tempera total no corpo, tempera por indução nos dentes com isolamento elétrica de 1.000v
VALOR REGISTRADO (R\$)	MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
53,00	TRAMONTINA	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 15	2	UN	Alicate corte diagonal 6 mm. Forjado em aço cromo vanádio, cabeça e articulação polida, tempera total do corpo tempera por indução no gume de corte, isolamento elétrica de 1.000V CA
VALOR REGISTRADO (R\$)	MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
37,76	TRAMONTINA	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 16	2	UN	Alicate de pressão 10 mm. Mordentes forjados em aço carbono e temperados corpo formado por chapa conformadas, acabamento cromado, abertura regulável, possui alavanca para destravar
VALOR REGISTRADO (R\$)	MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
28,45	WOLKER	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 17	2	UN	Alicate descascador de fios 7 mm. Forjada em aço cromo vanádio, cabeça e articulação polida, tempera total de corpo, tempera por indução no gume de corte, com isolamento elétrica de 1.000V CA
VALOR REGISTRADO (R\$)	MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
142,00	TRAMONTINA	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME

Item 18	2	UN	Alicate para anéis pistão. Em chapas de aço carbono, acabamento cromado, e empunhadura com revestimento especial, utilizado na montagem de anéis em pistões de motores.	
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>		<b>MARCA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>	
116,00		TRAMONTINA	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 19	2	UN	Alicate Meia cana 6 mm. Forjada em aço cromo vanádio, cabeça e articulação polida, tempera total de corpo, tempera por indução no gume de corte, com isolamento elétrica de 1.000V CA	
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>		<b>MARCA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>	
53,65		TRAMONTINA	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 20	1	UN	Alicate nº 08	
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>		<b>MARCA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>	
16,17		TRAMONTINA	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 21	2	UN	Alicate Universal 8 mm. Forjado em aço cromo vanádio, Cabeça e articulação polida, tempera total do corpo, tempera por indução no gume de corte, isolamento elétrica de 1.000V CA	
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>		<b>MARCA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>	
36,90		TRAMONTINA	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 22	20	CX	Araldite de 10g. Contendo 02 unidade 01 de resina e a outra endurecida De qualidade igual ou superior a ORBi QUIMICA	
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>		<b>MARCA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>	
15,00		MIX	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 23	2	CX	Arruela de pressão 10 mm, embalagem com mínimo de 100 unidades.	
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>		<b>MARCA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>	
8,25		CISER	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 24	2	CX	Arruela pressão 12 mm, embalagem com mínimo de 100 unidades.	
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>		<b>MARCA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>	
21,00		CISER	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME

Item 25	2	CX	Arruela lisa 08,3x17 8 mm, embalagem com mínimo de 100 unidades.	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
8,25		CISER	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 26	2	CX	Arruela a pressão 16 mm, embalagem com mínimo de 100 unidades.	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
16,50		CISER	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 27	2	CX	Arruela a pressão 6 mm, embalagem com mínimo de 100 unidades.	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
8,25		CISER	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 28	2	CX	Arruela lisa 6 mm 6,3, embalagem com mínimo de 100 unidades.	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
5,50		CISER	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 29	2	CX	Arruela lisa 08,3x17 8 mm, embalagem com mínimo de 100 unidades.	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
8,33		CISER	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 30	2	CX	Arruela lisa 12,7x24 de 12mm, embalagem com mínimo de 100 unidades.	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
18,00		CISER	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 31	2	CX	Arruela lisa 15,0x28 14 mm, embalagem com mínimo de 100 unidades.	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
24,00		CISER	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 32	2	CX	Arruela lisa 17,0x30 16 mm, embalagem com mínimo de 100 unidades.	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
28,40		CISER	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 33	2	CX	Arruela lisa 6 mm 6,3, embalagem com mínimo de 100 unidades.	
VALOR		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	

REGISTRADO (R\$)			
11,99	CISER	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 34	2	CX	Arruela lisa 10,4x21 de 10 mm, embalagem com mínimo de 100 unidades.
VALOR REGISTRADO (R\$)	MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
15,60	CISER	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 35	6	UN	Bico de esguicho $\frac{1}{2}$ polegada
VALOR REGISTRADO (R\$)	MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
35,00	METALQUIP	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 38	2	UN	Bomba de graxa Manual. 400cm <sup>3</sup> carcaça em aço fundido, acabamento fosfatizado. Dois tipos de bico 01 rígido e outro flexível
VALOR REGISTRADO (R\$)	MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
150,70	TRAMONTIN A	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 39	1	UN	Caixa de anéis Oring em silicone- polegada. De qualidade igual ou superior a WURTH
VALOR REGISTRADO (R\$)	MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
110,00	AGEL	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 40	1	UN	Caixa de anéis Oring em silicone milimétrico. De qualidade igual ou superior a WURTH
VALOR REGISTRADO (R\$)	MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
110,00	AGEL	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 41	1	UN	Caixa de pito $\frac{3}{4}$ . De qualidade igual ou superior a GEDORE de 1 linha
VALOR REGISTRADO (R\$)	MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
790,00	TRAMONTIN A	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 42	1	UN	Caixa de pito meia polegada. De qualidade igual ou superior a WURTH
VALOR REGISTRADO (R\$)	MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
188,00	TRAMONTIN A	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME

Item 43	3	UN	Caixa sanfonada. Com 3 gavetas alças flexíveis corpo de aço carbono	
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>		<b>MARCA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>	
67,00		WOLKER	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 44	1	UN	Carregador de bateria GL 12/24V	
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>		<b>MARCA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>	
1.190,00		KITA	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 45	1	UN	Carro para ferramenta aberto. Com estrutura com parede reforçadas, gavetas com corrediça telescópica, tranca para gaveta, chave inclusa, três bandejas, rodas dianteira fixas em plástico com 125 mm de diâmetro, rodas traseiras giratória em plástico com 125mm de diâmetro, uma roda traseira provida de freio, espessura das chapas, corpo 1,00mm, gaveta e bandejas 0,80mm acompanha puxador	
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>		<b>MARCA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>	
1.300,00		TRAMONTIN A	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 46	2	UN	Chave ajustáveis 10 mm. Forjada em aço cromo vanádio, mandíbulas polidas, tempera total no corpo isolamento de 1.000v Utilizada em área de risco como redes energizadas	
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>		<b>MARCA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>	
120,00		TRAMONTIN A	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 47	4	UN	Chave de fenda isolada 8x150. Sendo 02 de ponta chata e 02 de ponta cruzada, haste em haste cromo vanádio temperado, ponta fosfatizada, cabo em PVC transparente com isolamento de 1000 v CA utilizada em rede de tensão	
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>		<b>MARCA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>	
11,05		TRAMONTIN A	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 48	4	UN	Chave de fenda isolada 3x150. Sendo 02 de ponta chata e 02 de ponta cruzada, haste em haste cromo vanádio temperado, ponta fosfatizada, cabo em PVC transparente com isolamento de 1000 v CA utilizada em rede de tensão	
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>		<b>MARCA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>	

7,23		TRAMONTIN A	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 49	2	UN		Chave de fenda isolada 3x75. De ponta chata, haste em haste cromo vanádio temperado, ponta fosfatizada, cabo em PVC transparente com isolamento de 1000V CA utilizada em rede de tensão
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>		<b>MARCA</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>
8,90		TRAMONTIN A	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 50	4	UN		Chave de fenda isoladas 5x100. Sendo 02 de ponta chata e 02 de ponta cruzada, haste em haste cromo vanádio temperado, ponta fosfatizada, cabo em PVC transparente com isolamento de 1000 v CA utilizada em rede de tensão
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>		<b>MARCA</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>
7,94		TRAMONTIN A	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 51	4	UN		Chave de fenda isolada 5x150. Sendo 02 de ponta chata e 02 de ponta cruzada, haste em haste cromo vanádio temperado, ponta fosfatizada, cabo em PVC transparente com isolamento de 1000V CA utilizada em rede de tensão
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>		<b>MARCA</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>
7,90		TRAMONTIN A	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 52	4	UN		Chave de fenda isolada 6x100. Sendo 02 de ponta chata e 02 de ponta cruzada, haste em haste cromo vanádio temperado, ponta fosfatizada, cabo em PVC transparente com isolamento de 1000V CA utilizada em rede de tensão
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>		<b>MARCA</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>
9,19		TRAMONTIN A	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 53	4	UN		Chave de fenda isolada 6x150. Sendo 02 de ponta chata e 02 de ponta cruzada, haste em haste cromo vanádio temperado, ponta fosfatizada, cabo em PVC transparente com isolamento de 1000 v CA utilizada em rede de tensão
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>		<b>MARCA</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>

10,18		TRAMONTIN A	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 54	4	UN		Chave de fenda isolada 6x200. Sendo 02 de ponta chata e 02 de ponta cruzada, haste em haste cromo vanádio temperado, ponta fosfatizada, cabo em PVC transparente com isolamento de 1000 v CA utilizada em rede de tensão
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>		<b>MARCA</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>
11,53		TRAMONTIN A	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 55	2	UN		Chave de fenda isolada 8x200. De ponta chata, haste em haste cromo vanádio temperado, ponta fosfatizada, cabo em PVC transparente com isolamento de 1000 v CA utilizada em rede de tensão
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>		<b>MARCA</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>
14,63		TRAMONTIN A	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 56	2	UN		Chave fixa 24 mm. Forjada em aço cromo vanádio e temperada, acabamento cromada, isolamento elétrica de 1.000v utilizada em área de risco como redes energizadas
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>		<b>MARCA</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>
170,00		TRAMONTIN A	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 57	2	UN		Chave para filtro de óleo com cinta. Corpo forjado em aço carbono, acabamento cromado, cinta com 5 camada de borracha e tecido especial, cabo com revestimento especial qualidade igual ou superior a TRAMONTINA PROFISSIONAL
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>		<b>MARCA</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>
85,00		TRAMONTIN A	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 58	2	UN		Chave para filtro de óleo. Corpo em aço carbono, cinta em aço carbono laminado, cabeça articulada, corpo de fosfatizado, com cabo com revestimento especial de qualidade igual ou superior a TRAMONTINA PROFISSIONAL
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>		<b>MARCA</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>
38,16		TRAMONTIN	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME

		A		
Item 59	2	UN	Chave Philip 1/4x6	
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>		<b>MARCA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>	
6,70		TRAMONTIN A	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 60	2	UN	Chave Philips 1/4x5	
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>		<b>MARCA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>	
6,58		TRAMONTIN A	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 61	2	UN	Chave Philips 1/8x5	
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>		<b>MARCA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>	
4,66		TRAMONTIN A	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 62	2	UN	Chave Philips 3/16x4	
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>		<b>MARCA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>	
6,15		TRAMONTIN A	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 63	2	UN	Chave Philips 3/16x5	
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>		<b>MARCA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>	
6,90		TRAMONTIN A	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 64	2	UN	Chave Philips 5/16x6	
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>		<b>MARCA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>	
8,00		TRAMONTIN A	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 65	2	UN	Chave Philips 1/8x5	
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>		<b>MARCA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>	
6,20		TRAMONTIN A	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME

Item 66	1	UN	Cinta dupla para anéis	
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>		<b>MARCA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>	
118,00		TRAMONTIN A	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 68	10	UN	Cola resina epóxi 100gr	
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>		<b>MARCA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>	
5,70		MIX	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 69	5	LATA	Cola de Sapateiro. Contendo 750 g	
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>		<b>MARCA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>	
23,50		MIX	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 70	1	CX	Eletrodo OK 48 3.25mm. Embalagem contendo mínimo de 01 kg. De qualidade igual ou superior a ESAB	
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>		<b>MARCA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>	
14,90		MAXWELD	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 71	2	CX	Eletrodo OK 46 4 mm. Embalagem contendo mínimo de 01 kg. De qualidade igual ou superior a ESAB	
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>		<b>MARCA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>	
13,70		MAXWELD	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 72	1	CX	Eletrodo OK46 5 mm. Embalagem contendo mínimo de 01 kg. De qualidade igual ou superior a ESAB	
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>		<b>MARCA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>	
13,70		MAXWELD	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 73	1	CX	Eléetrodo OK 46 3 mm. Embalagem contendo mínimo de 01 kg. De qualidade igual ou superior a ESAB	
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>		<b>MARCA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>	
13,70		MAXWELD	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 74	1	CX	Eletrodo para desbaste 40x4. 00x450. Embalagem contendo mínimo de	

			01 kg. De qualidade igual ou superior a ESAB
VALOR REGISTRADO (R\$)	MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
18,00	MAXWELD	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 77	2	UN	Faca reta desencapadora de cabos 7mm Lamina de aço alto carbono temperado, com isolamento elétrica de 1.000v
VALOR REGISTRADO (R\$)	MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
70,00	TRAMONTIN A	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 78	1	UN	Furadeira 220 w com mandril 5/8 Com potencia do motor 1.150watts rotação sem carga de 400/920 min.-1, madril de 5/8-16mm/Morse 2, com capacidade de perfuração aço 23/13mm, alumínio 28/18mm, madeira 50/35mm peso de 4,6Kg de 220/230V acompanhado de empunhadura auxiliar, e chave de mandril De qualidade igual ou superior a BOSCH
VALOR REGISTRADO (R\$)	MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
1.145,00	DEWALT	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 79	30	UN	Grafite. Contendo 7g aerosol de qualidade igual ou superior a tec bril
VALOR REGISTRADO (R\$)	MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
MIX	9,45	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
0,00		2º.	
0,00		3º.	
Item 80	1	CX	Graxeira reta 10x1mm (10 mm). Contendo no mínimo 100 unidades em cada caixa
VALOR REGISTRADO (R\$)	MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
105,67	MIX	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 81	1	CX	Graxeira curva 45g (10x45). Contendo no mínimo 100 unidades em cada caixa
VALOR REGISTRADO (R\$)	MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	

140,00		MIX	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 82	1	CX	Graxeira curva 90g (10x90). Contendo no mínimo 100 unidades em cada caixa	
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>	<b>MARCA</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>	
140,00		MIX	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 83	1	CX	Graxeira curva 45g (5/16x45). Contendo no mínimo 100 unidades em cada caixa	
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>	<b>MARCA</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>	
152,00		MIX	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 84	1	CX	Graxeira curva 45g (1/4x45). Contendo no mínimo 100 unidades em cada caixa	
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>	<b>MARCA</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>	
152,33		MIX	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 85	1	CX	Graxeira curva 45g (3/8x45). Contendo no mínimo 100 unidades em cada caixa	
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>	<b>MARCA</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>	
140,00		MIX	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 86	1	CX	Graxeira reta 5/16. Contendo no mínimo 100 unidades em cada caixa	
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>	<b>MARCA</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>	
114,000		MIX	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 87	1	CX	Graxeira curva 45g (6x45). Contendo no mínimo 100 unidades em cada caixa	
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>	<b>MARCA</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>	
130,00		MIX	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 88	1	CX	Graxeira curva 45g (8x45). Contendo no mínimo 100 unidades em cada caixa	
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>	<b>MARCA</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>	

135,00		MIX	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 89	1	CX	Graxeira curva 45g (3/8x 90). Contendo no mínimo 100 unidades em cada caixa	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
154,00		MIX	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 90	1	CX	Graxeira curva 90g (06x90). Contendo no mínimo 100 unidades em cada caixa	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
168,00		MIX	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 91	1	CX	Graxeira curva 90g (1/4x90). Contendo no mínimo 100 unidades em cada caixa	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
168,00		MIX	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 92	1	CX	Graxeira curva 90g (5/16x90). Contendo no mínimo 100 unidades em cada caixa	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
172,00		MIX	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 93	1	CX	Graxeira curva 90g ( 8x90). Contendo no mínimo 100 unidades em cada caixa	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
134,00		MIX	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 94	1	CX	Graxeira reta 08x1mm (8mm). Contendo no mínimo 100 unidades em cada caixa	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
92,00		MIX	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 95	1	CX	Graxeira reta $\frac{1}{4}$ . Contendo no mínimo 100 unidades em cada caixa	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	

62,00		MIX	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 96	1	CX	Graxeira reta 3/8. Contendo no mínimo 100 unidades em cada caixa	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
94,00		MIX	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 97	1	CX	Graxeira reta 6x1mm (6 mm). Contendo no mínimo 100 unidades em cada caixa	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
60,67		MIX	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 98	3	JOGO	Jogo de ferramenta combinada. Contendo da chave 22 mm a 32 mm	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
245,00		TRAMONTIN A	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 99	3	JOGO	Jogo de ferramenta combinada. Contendo da chave 10 mm a 22 mm de qualidade igual ou superior a GEDORE	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
145,00		TRAMONTIN A	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 100	1	UN	Macaco Hidráulico de 12 toneladas. Igual ou superior a marca BOVENAL	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
289,00		BOVENAL	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 101	1	UN	Macaco jacaré. Igual ou superior a marca BOVENAL	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
950,00		RIBEIRO	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 102	30	M	Mangueira ½. PSI 500	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	

5,00		AFA	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 103	30	M	Mangueira 3/8. PSI 500	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
3,90		AFA	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 104	30	M	Mangueira p/ esguicho p/ bomba. PSI1. 000	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
11,06		AFA	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 105	1	UN	Painel. Com 2 porta, com estrutura metálica, 02 porta com abertura total, tranca única para as portas, espessura das chapas corpo e porta de 0,80mm acompanhando 50 ganchos para a fixação de ferramentas	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
618,00		TRAMONTINA	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 106	2	CX	Parafuso SX 05x25. Embalagem contendo mínimo de 100 unidades.	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
19,90		CISER	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 107	2	CX	Parafuso SX 06x25. Embalagem contendo mínimo de 100 unidades.	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
16,25		CISER	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 108	2	CX	Parafuso SX 06x50. Embalagem contendo mínimo de 100 unidades.	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
21,68		CISER	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 109	2	CX	Parafuso SX 08x25. Embalagem contendo mínimo de 100 unidades.	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	

31,50		CISER	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 110	2	CX	Parafuso SX 08x50. Embalagem contendo mínimo de 100 unidades.	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
60,00		CISER	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 111	2	CX	Parafuso SX 10x25. Embalagem contendo mínimo de 100 unidades.	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
41,50		CISER	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 112	2	CX	Parafuso SX 10x50. Embalagem contendo mínimo de 100 unidades.	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
66,00		CISER	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 113	2	CX	Parafuso SX 12x25. Embalagem contendo mínimo de 100 unidades.	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
59,90		CISER	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 114	2	CX	Parafuso SX 12 x 50. Embalagem contendo mínimo de 100 unidades.	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
89,00		CISER	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 115	2	CX	Parafuso SX 14x50. Embalagem contendo mínimo de 100 unidades.	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
140,00		CISER	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 116	2	CX	Parafuso SX 16x30. Embalagem contendo mínimo de 100 unidades.	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
120,00		CISER	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 117	2	CX	Parafuso SX 16x50. Embalagem contendo mínimo de 100 unidades.	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	

167,00		CISER	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 119	2	CX	Porca SX 10 mm. Embalagem contendo mínimo de 100 unidades.	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
23,00		CISER	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 120	2	CX	Porca SX 12 mm. Embalagem contendo mínimo de 100 unidades.	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
32,00		CISER	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 121	2	CX	Porca SX 14 mm. Embalagem contendo mínimo de 100 unidades.	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
49,50		CISER	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 122	2	CX	Porca SX 16 mm. Embalagem contendo mínimo de 100 unidades.	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
49,45		CISER	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 123	2	CX	Porca SX 6 mm. Embalagem contendo mínimo de 100 unidades.	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
3,29		CISER	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 124	2	CX	Porca SX 8 mm. Embalagem contendo mínimo de 100 unidades.	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
6,55		CISER	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 125	1	UN	Prensa de 100 toneladas. Contendo 01 prensa auxiliar pequena	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
11.500,00		RIBEIRO	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 126	2	UN	Rebitador de 18,3mm. Corpo em alumínio fundido, castanha em aço cromo molibdênio temperada cabos tubulares cromados, ponteiras para cinco bitolas de rebites (3.2, 4.0, 4,8, 6.0, 6.4mm) cabos com revestimento	

VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
130,00		TRAMONTIN A	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 127	5	CX	Rebite 5/16. Caixa contendo no mínimo 100 unidades	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
22,00		MIX	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 128	5	CX	Rebite 5/20. Caixa contendo no mínimo 100 unidades	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
25,00		MIX	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 129	2	UN	Sacador de polia 6 mm, 3 garras e rosca fina , Garras forjadas em aço cromo vanádio temperado, fuso e suporte em aço carbono temperado, garra cromada, fuso e suporte fosfatizado, e agarre autocentrante	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
350,00		TRAMONTIN A	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 130	2	UN	Soquete estriado longo $\frac{1}{2}$ . Em aço cromo vanádio e temperado acabamento cromado perfil de cantos arredondados utilizados em afrouxar e apertar parafuso e porcas sextavadas	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
17,00		TRAMONTIN A	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 131	2	UN	Soquete estriado longo 10 mm. Em aço cromo vanádio e temperado acabamento cromado perfil de cantos arredondados utilizados em afrouxar e apertar parafuso e porcas sextavadas	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
17,48		TRAMONTIN A	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME

Item 132	2	UN	Soquete estriado longo 11 mm. Em aço cromo vanádio e temperado acabamento cromado perfil de cantos arredondados utilizados em afrouxar e apertar parafuso e porcas sextavadas	
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>		<b>MARCA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>	
18,35		TRAMONTIN A	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 133	2	UN	Soquete estriado longo 12 mm. Em aço cromo vanádio e temperado acabamento cromado perfil de cantos arredondados utilizados em afrouxar e apertar parafuso e porcas sextavadas	
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>		<b>MARCA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>	
17,48		TRAMONTIN A	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 134	2	UN	Soquete estriado longo 13 mm. Em aço cromo vanádio e temperado acabamento cromado perfil de cantos arredondados utilizados em afrouxar e apertar parafuso e porcas sextavadas	
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>		<b>MARCA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>	
19,00		TRAMONTIN A	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 135	2	UN	Soquete estriado longo 14 mm. Em aço cromo vanádio e temperado acabamento cromado perfil de cantos arredondados utilizados em afrouxar e apertar parafuso e porcas sextavadas	
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>		<b>MARCA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>	
19,00		TRAMONTIN A	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 136	2	UN	Soquete estriado longo 15 mm. Em aço cromo vanádio e temperado acabamento cromado perfil de cantos arredondados utilizados em afrouxar e apertar parafuso e porcas sextavadas	
<b>VALOR REGISTRADO</b>		<b>MARCA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>	

<b>(R\$)</b>				
20,40		TRAMONTIN A	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 137	2	UN	Soquete estriado longo 16 mm. Em aço cromo vanádio e temperado acabamento cromado perfil de cantos arredondados utilizados em afrouxar e apertar parafuso e porcas sextavadas	
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>		<b>MARCA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>	
20,37		TRAMONTIN A	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 138	2	UN	Soquete estriado longo 17 mm. Em aço cromo vanádio e temperado acabamento cromado perfil de cantos arredondados utilizados em afrouxar e apertar parafuso e porcas sextavadas	
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>		<b>MARCA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>	
24,53		TRAMONTIN A	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 139	2	UN	Soquete estriado longo 18 mm. Em aço cromo vanádio e temperado acabamento cromado perfil de cantos arredondados utilizados em afrouxar e apertar parafuso e porcas sextavadas	
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>		<b>MARCA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>	
24,53		TRAMONTIN A	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 140	2	UN	Soquete estriado longo 19 mm. Em aço cromo vanádio e temperado acabamento cromado perfil de cantos arredondados utilizado em afrouxar e apertar parafuso e porcas sextavadas	
<b>VALOR REGISTRADO (R\$)</b>		<b>MARCA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR</b>	
24,53		TRAMONTIN A	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 141	2	UN	Soquete estriado longo 21 mm. Em aço cromo vanádio e temperado acabamento cromado perfil de cantos arredondados utilizado em afrouxar e apertar parafuso e porcas sextavadas	

VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA		CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
37,89		TRAMONTIN A		1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 142	2	UN		Soquete estriado longo 24 mm. Em aço cromo vanádio e temperado acabamento cromado perfil de cantos arredondados utilizado em afrouxar e apertar parafuso e porcas sextavadas	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA		CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
37,90		TRAMONTIN A		1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 143	2	UN		Soquete estriado longo 27 mm. Em aço cromo vanádio e temperado acabamento cromado perfil de cantos arredondados utilizado em afrouxar e apertar parafuso e porcas sextavadas	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA		CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
33,00		TRAMONTIN A		1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 145	20	UN		Torque alto. Travante anaeróbico de 10g de cor vermelho de qualidade igual ou superior a WURTH	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA		CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
12,00		MIX		1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 146	1	UN		Torquimetro de estalo $\frac{1}{2}$ . Cabeça de aço cromo molibdênio, tambor de liga de alumínio de alta resistência, sistema de encaixe duplo, permitindo a aplicação de torque no sentido horário e anti horário, alavanca para pré seleção de torque na extremidade da ferramenta. De qualidade igual ou superior a GEDORE de 1º linha	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA		CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
650,00		TRAMONTIN A		1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME
Item 148	5	POTE		Vaselina Industrial. Contendo 450g	
VALOR REGISTRADO (R\$)		MARCA		CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
13,19		MIX		1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME

Item 149	20	UN	Veda escape. Que seja de qualidade igual ou superior a WURTH de 100g
REGISTRADO (R\$)	MARCA	CLASSIFICAÇÃO / FORNECEDOR	
6,00	MIX	1º.	GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.0. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

2.1. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir legalmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

2.2. Os quantitativos previstos no Termo de Referência - Anexo I - são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquiri-lo.

2.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.0. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO**

4.0. Os materiais/produtos deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, nº 1999, Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP: 78307-000.

4.1. O prazo para entrega do objeto licitado é de 10 (dez) dias úteis.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

5.0. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos e na legislação pertinente.

5.1. As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através Autorização de Fornecimento (A.F), emitida pela Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, contendo o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

5.2. A Autorização de Fornecimento (A.F) será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolve-la a esta Prefeitura no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da data do seu recebimento.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

6.0. A empresa se obrigará em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;

6.1. O fornecedor fica obrigado a aceitar nas mesmas condições de fornecimento acréscimos de até 25% do valor total da Ata de Registro de Preços;

6.2. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 3 (três) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR**

7.0. São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

I - todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

7.1. A CONTRATADA autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA**

8.0. A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio obriga-se a:

I - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos.

II - permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega, desde que observadas as normas de segurança;

III - notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

IV - efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata.

8.1. Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

## **CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO**

9.0. O Órgão/Entidade efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, ou por meio de cheque, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento (A.F), com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento.

9.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

9.2. Para cada Nota de Empenho, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

9.3. Por ocasião do pagamento, a contratada deverá apresentar Nota Fiscal em conformidade com a legislação aplicável ao fornecimento destinado à administração pública, juntamente com Certidão Negativa de Débitos Municipais e Estaduais da sede do contratado ou do contratante.

9.4. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

10.0 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.

10.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

10.3. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.0. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;
- quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.1. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.3. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.

11.5. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC**

12.0. Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

I) todos os impostos, taxas, transporte e frete, que forem devidos em decorrência das contratações e ou fornecimento do objeto deste Edital.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

13.0. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência;

II) multa;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, por período de até 05 (cinco) anos;

IV) declaração de inidoneidade.

13.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município.

13.2. A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto.

13.3. No caso de atraso na entrega do produto por mais de 15 (quinze) dias, poderá a Prefeitura, a partir do 6º (sexto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

13.4. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à .

13.5. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade;

b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

13.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

13.7. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da

CONTRATADA, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.

13.8. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ILÍCITOS PENAIS**

14.0. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

15.0. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação, serão suportadas pela dotação do Município de Campos de Júlio a seguir:

05 - Secretaria Mun. Obras Pub. Serv. Urbanos  
03 - Depto de Manutenção de Veículos e Máquinas  
2.018 - Manutenção do Departamento de Veículos e Máquinas  
(108) 3.3.90.30.00.00.00.00.0100 - Equipamentos e Material Permanente

05 - Secretaria Mun. Obras Pub. Serv. Urbanos  
03 - Depto de Manutenção de Veículos e Máquinas  
2.018 - Manutenção do Departamento de Veículos e Máquinas  
(111) 4.4.90.52.00.00.00.00.0100 - Equipamentos e Material Permanente

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.0 As partes ficam adstritas, ainda, às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro de Comodoro - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Campos de Júlio - MT, 22 de junho de 2012.

---

DIRCEU MARTINS COMIRAN  
PREFEITO MUNICIPAL

---

GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME  
FORNECEDORA

Nome: Eric Rodrigo Pettenan  
CPF/MF: 006.572.021-00

Nome: Juliane Paes de Farias  
CPF/MF: 947.698.931-91

Analizado pela Assessoria Jurídica em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_